

OBS: a lei  
nº 651 encontra-  
se na pag. 53.  
desse livro.

lei nº 652

652

"Abrir crédito especial do  
orçamento vigente".

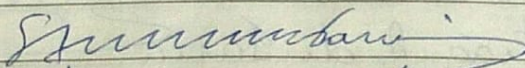
A Câmara Municipal de Melfim Moura  
decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a segun-  
ta lei:

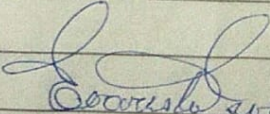
Art. 1º - Fixa o Executivo Municipal a  
abrir um Crédito do Orçamento vigente, até o  
limite de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e  
dois mil cruzeiros), para pagamento de Abono, aos  
Funcionários, Operários e Pensionistas e Aposentados  
que percibam remuneração inferior a R\$ 23.000,00  
(Vinte e três mil cruzeiros).

Art. 2º - Para fazer face às despesas autori-  
zadas nesta lei, serão usados recursos provenientes  
de anulação parcial de dotações do Orçamento  
vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário, entrando a presente lei em vigor, com efei-  
to retroativo a 31 de Agosto, revogadas as disposições  
em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal  
Melfim Moura, 05 de Setembro de 1990

  
as) Sr. Sebastião Alves de Faria  
Prefeito Municipal

  
as) Evairio Gomes  
Secretário